



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 022/15, DE 13/04/2015.

**NOMEIA LEILOEIRO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado o Senhor Vanei Rogério Ritter para exercer a função de leiloeiro do Município.

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 045/2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 13 de abril de 2015.


SERGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal